



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.967

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Junho de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.808 DE 19 DE JUNHO DE 2012
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

Autoriza o Poder Executivo a isentar do ICMS a ração animal, concentrados e suplementos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de ICMS para ração animal, concentrados e suplementos, fabricados por indústria de ração animal, concentrado ou suplemento, devidamente registrada no Ministério da Agricultura, desde que:

I - estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura e o número do registro seja indicado no documento fiscal;

II - haja o respectivo rótulo ou etiqueta identificando o produto; III - se destinem exclusivamente a uso na pecuária e avicultura.

§ 1º Para efeito de aplicação do benefício previsto neste artigo, entende-se por:

1. RAÇÃO ANIMAL - qualquer mistura de ingredientes capaz de suprir as necessidades nutritivas para manutenção, desenvolvimento e produtividade dos animais a que se destina;

2. CONCENTRADO - a mistura de ingredientes, que adicionada a um ou mais alimentos em proporções adequadas e devidamente especificadas pelo seu fabricante, constitua uma ração animal;

3. SUPLEMENTO - a mistura de ingredientes capaz de suprir a ração ou concentrado, em vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivos.

§ 2º O benefício previsto neste artigo não se estende ao alimento, inclusive farinhas e farelos, ingredientes, sal mineralizado, aditivo e componente grosseiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de junho de 2012.


RICARDO MARCELO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.042 de 20 de junho de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.658, de 06 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1709/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	00	10.000,00
TOTAL			10.000,00

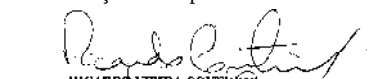
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	00	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de junho de 2012; 124º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

CLÁUDIO MAURÍCIO FARIAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACELI ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 3.133

João Pessoa, 20 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **APARECIDA DE CASSIA MENDES DE FREITAS**, matrícula nº 169.131-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 3.134

João Pessoa, 20 de junho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº177/SEAD.

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11035190-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES**, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PUBLICADO NO DOE EM 12/05/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 248/SEAD.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº12021509-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da servidora **AMARILES PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 94.858-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 249/SEAD.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12015851-5,

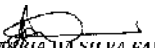
R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MONALISA TAVEIRA BRITO**, Farmacêutico, matrícula nº 161.892-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2012 a março de 2015, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 250/SEAD.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12014506-5,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **MARCIA TOSCANO DE BRITTO AQUINO**, Professor, matrícula nº 130.241-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março a agosto de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 060 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 06 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12022291-4	128.904-7	JOSÉ ISIDRO ALVES	Secretaria de Estado da Educação
12022526-3	128.306-5	MARIA DO SOCORRO DE LUNA	Vice Governadoria
12022525-6	131.863-2	MARIA DAS NEVES FERREIRA DE MEDEIROS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
12019543-7	65.614-3	VANDUI LEANDRO DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Saúde


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 061 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 06 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12021709-1	005.833-5	PEDRO SEVERINO DE SOUZA	DER	Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 328-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEL	00143550-7	EF	CÍCERA GOMES DA SILVA	30	02/09/2011 a 01/10/2011
SES	00077872-9	EF	ELISA MARIA DE SOUSA PIRES	90	10/07/2011 a 07/10/2011
SEDS	00125038-8	EF	EPITÁCIO VICENTE DOS SANTOS	60	11/07/2011 a 06/09/2011
SEE	00117778-7	EF	FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS	30	07/08/2011 a 06/07/2011
SEE	00117778-7	EF	FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS	30	07/07/2011 a 06/08/2011
SEE	00068728-0	EF	FRANCISCA DUDA DA SILVA	60	06/07/2011 a 05/10/2011
SEE	00068728-0	EF	FRANCISCA DUDA DA SILVA	90	04/10/2011 a 01/01/2012
SEE	00132007-7	EF	JOANA DARO SALES DE FREITAS	90	11/07/2011 a 06/10/2011
SEJAP	00124887-5	EF	JOSE BATISTA RAMALHO	60	18/09/2011 a 14/11/2011
SEAP	00163002-7	EF	JOSE IVANILDO PEREIRA DA SILVA	30	08/10/2011 a 04/11/2011
SES	00162488-2	EF	MARIA ADRIANA DE ANDRADE	30	12/08/2011 a 11/10/2011
SEE	00143243-5	FF	MARIA DAS GRAÇAS C.S. E FERNANDES	30	07/07/2011 a 06/08/2011
SEE	00141745-2	EF	MARIA DAS NEVES CUNHA BARREIRO	60	05/10/2011 a 03/12/2011
SEE	00141003-4	EF	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	60	17/08/2011 a 15/11/2011
SEE	00132524-8	EF	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA	90	20/09/2011 a 18/12/2011
SEE	00141514-0	EF	MARIA DE FATIMA O. XAVIER	60	09/09/2011 a 07/11/2011
SFF	00134787-7	FF	MARIA FÁTIMA DE LIMA	60	30/09/2011 a 26/11/2011
SEE	00136106-7	EF	MARIA GENZIO LEITE LEMOS	30	15/09/2011 a 14/10/2011
SFF	00082028-2	FF	MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE	60	12/07/2011 a 06/09/2011
SEE	00001855-5	EF	MARIA MARLEIDE DE F. GONÇALVES	60	18/09/2011 a 14/11/2011
SEE	00140062-6	EF	MARIA NÉCY RODRIGUES DA SILVA	60	27/08/2011 a 25/12/2011
SEE	00132522-7	EF	MARIA NÉCY RODRIGUES DA SILVA	90	27/08/2011 a 25/12/2011
SEL	00132406-3	EF	MARIA TILMA MENDONÇA	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SFF	00141524-7	FF	MARIA ZENA DE GOMES DE OLANDA	60	15/09/2011 a 11/11/2011
SEE	00141524-7	EF	MARIA ZENA DE GOMES DE OLANDA	60	15/07/2011 a 12/09/2011
SEE	00113883-9	EF	MARIZA ROBERTO LINS	60	28/08/2011 a 26/09/2011
SEE	00141547-8	EF	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	03/10/2011 a 01/12/2011
SEE	00141350-9	EF	PAULA FRANCINETE DE A. PEREIRA	60	10/08/2011 a 06/10/2011
SEE	00143009-7	EF	PEDRINA BEZERRA DA SILVA	30	01/09/2011 a 30/09/2011
SEL	00134330-7	EF	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	05/10/2011 a 03/12/2011
SEE	00068728-0	EF	VICENTE BANDEIRA BATISTA	60	12/09/2011 a 10/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 329-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00734603-8	EF	ALVARITA DE MELO ANDRADE	30	28/08/2011 a 27/09/2011
SEE	00744876-2	EF	ANTONIO SEVERO SOBRINHO	30	11/07/2011 a 09/08/2011
SEE	00743550-7	EF	CÍCERA GOMES DA SILVA	30	03/09/2011 a 01/10/2011
SEDS	00725039-6	EF	EPITÁCIO VICENTE DOS SANTOS	60	09/09/2011 a 07/11/2011
SFF	00744643-6	FF	FRANCINEIDE FEIJZARDO DE SOUZA	90	11/08/2011 a 08/11/2011
SEE	00741557-2	EF	FRANCISCA FERREIRA LEITE	90	05/09/2011 a 03/12/2011
SFF	00743489-6	FF	FRANCISCA PEREIRA DE MEDEIROS	30	17/08/2011 a 15/09/2011
SEE	00743188-8	EF	FRANCISCA PEREIRA DE MEDEIROS	75	28/07/2011 a 12/08/2011
SEE	00059229-3	EF	FOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	90	14/08/2011 a 11/11/2011
SEE	00730563-0	EF	JEANILUIS FERREIRA	30	06/09/2011 a 07/10/2011
SEE	00069228-7	EF	JOÃO CRISTÓFOMO SILVA ARAÚJO	60	13/08/2011 a 11/11/2011
SFF	00731911-6	FF	JOSÉFA HENRIQUES DE LIMA	30	16/08/2011 a 14/09/2011
SEE	00723826-3	EF	LEDA BENEDITO DE SOUZA	60	27/08/2011 a 25/11/2011
SEE	00743021-1	EF	MARGARENE DO SOCORRO MACEDO BURITI	30	14/09/2011 a 13/11/2011
SFF	00743623-0	FF	MARIA DE FATIMA ALVES FLORENTINO	90	13/07/2011 a 10/11/2011
SEE	00743512-4	EF	MARIA DE FATIMA FEITOSA	60	12/08/2011 a 10/11/2011
SEE	00082040-7	EF	MARIA DE LOURDES CAMPOS DINIZ	60	27/07/2011 a 24/09/2011
SEE	00084910-9	EF	MARIA DE LOURDES FERNANDES	30	16/07/2011 a 10/09/2011
SEE	00084459-4	EF	MARIA DO BOM CONSELHO M. ROBERTO	30	19/07/2011 a 17/09/2011
SEE	00725428-1	EF	MARIA JOSE DA C. FREITAS	60	22/08/2011 a 20/11/2011
SFF	00743580-9	FF	MARIA MADALINA GOMES	90	19/08/2011 a 16/11/2011
SFF	00738881-3	FF	MARIA MARCONI A VITORINO	90	26/07/2011 a 23/11/2011
SEE	00738885-1	EF	MARIA SINE DE SIQUEIRA	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SES	00080052-4	EF	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	60	11/09/2011 a 09/11/2011
SEE	00741547-8	EF	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	04/09/2011 a 02/11/2011
SEE	00743809-7	EF	PEDRINA BEZERRA DA SILVA	30	01/09/2011 a 30/09/2011
SFF	00735323-9	FF	SEVERINA DIAS DOS SANTOS	60	28/08/2011 a 26/11/2011
SEE	00743458-5	EF	SILVANA MARIA ALMEIDA DE M. SILVA	30	09/08/2011 a 06/11/2011
SES	00750689-7	EF	SILVANA DELMA RAMALHO	30	27/08/2011 a 26/07/2011
SEE	00744673-8	EF	SOCORRO MARIA MANCUE TIBURTINO	30	08/07/2011 a 04/08/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 330-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00093200-4	EF	ALBERTO DA SILVA AMORIM	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SEDS	00137252-1	EF	ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS	60	27/02/2011 a 25/10/2011
SCC	00129584-5	EF	ANTONIO CARLOS MENDES DEZERRA	60	31/08/2011 a 23/10/2011
SES	00025122-9	EF	ARIONALDO FRAZAO	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SES	00127479-1	EF	BERNARDINA DIAS DE OLIVEIRA	60	20/08/2011 a 18/10/2011
SEE	00141807-6	EF	GARMEM DOLORES FELIZ CABRAL	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SES	00182721-0	EF	CYBELLE VERAS DE QUEIROZ	60	21/08/2011 a 19/10/2011
SES	00148465-6	EF	DORALICE ALVES DE SOUZA BRITO	60	21/08/2011 a 19/10/2011
SEE	00145419-0	EF	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	60	22/08/2012 a 20/10/2012
SCC	00144230-9	EF	EUTALIA ELISA SANTAGO B. POLARI	60	30/08/2011 a 28/10/2011
SEE	00131231-6	EF	FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES MACIEIRA	60	28/08/2011 a 24/10/2011
SCC	00084852-2	EF	FRANCISCA MAMUDE N. DE MORAIS	60	28/08/2011 a 26/10/2011
SEE	00137403-2	EF	CILVANIA GOMES DE O. FERNANDES	60	23/08/2011 a 21/10/2011
SEAP	00079802-9	EF	JOSE BARBOSA DOS S. FILHO	60	15/08/2011 a 13/10/2011
SEE	00115725-6	EF	JOSELITA LACERDA BARBOSA	60	25/08/2011 a 23/10/2011
SEE	00084853-7	EF	JULIA LYGIA DONATO BAZANTE	60	23/08/2011 a 21/10/2011
SEE	00142020-2	EF	LEDA BENEDITO DE SOUZA	60	27/08/2011 a 25/10/2011
SCC	00089544-1	EF	LIZNETE ALVES DE SOUZA	60	04/09/2011 a 02/11/2011
SEE	00131103-4	EF	MARIA ANUNCIADA CUNHA DA SILVA	60	21/08/2011 a 19/10/2011
SCS	00149580-1	EF	MARIA AUXILIADORA C. DE LIMA	60	04/08/2011 a 02/11/2011
SEDH	00138879-1	EF	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	60	13/08/2011 a 11/10/2011
SEE	00087428-1	EF	MARIA DO CARMO T. DE BRITO PEREIRA	60	21/08/2011 a 22/10/2011
SEE	00130624-1	EF	MARIA DO CARMO T. DE BRITO PEREIRA	60	24/08/2011 a 22/10/2011
SES	00079289-1	EF	MARIA DO SOCORRO LEITE	60	09/08/2011 a 04/10/2011
SCC	00119510-0	EF	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	60	13/07/2011 a 10/09/2011
SEE	00141880-7	EF	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	60	13/07/2011 a 10/09/2011
SCC	00131609-5	EF	MARIA SOCORRO DE SA GALDINO	60	03/08/2011 a 01/10/2011
SEDH	00086706-3	EF	SANDRA HELENA DE ARRUDA FONTES	60	30/07/2011 a 27/09/2011
SEE	00080280-2	EF	SUZETE KATIA DE SOUZA	60	29/08/2011 a 24/10/2011
SEE	00126425-7	EF	ZULSEI SIMPLICIO DE OLIVEIRA	60	06/08/2011 a 04/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº. 334/2012

EXPEDIENTE DO DIA 15/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de Desavervação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	DIAS
SEE	MARIA JOSE PAIVA DA SILVA	86.072-7	12.020.318-9	EMPRESA PRIVADA	De 05.10.64 a 30.01.65 De 01.03.66 a 30.03.71 De 03.05.71 a 29.02.76	118 1.856 1.764

RESENHA Nº 336-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFF	00033214-5	PS	ADRIANA FRANCISCA REGIS	180	26/07/2012 a 23/07/2012
SEE	00158378-6	EF	ALENICE CLEMENTINO DA SILVA	180	12/04/2012 a 08/10/2012
SEDS	00155748-3	EF	ANA CAROLINA B. ZELLA GIUSTINA	180	15/03/2012 a 10/09/2012
SEE	00053032-0	PS	ANA MARIA DE A. SANTOS	180	24/04/2012 a 20/10/2012
SEDH	00050404-2	PS	JANAINA BATISTA DOS ANJOS	180	05/04/2012 a 04/10/2012
SCC	00172231-6	EF	LUCIANA GOMES CERQUEIRA	180	27/02/2012 a 18/09/2012
SEE	00051711-5	PS	MAIARA CRISTINA FESSOA RAMOS	180	07/03/2012 a 27/08/2012
SFF	00167896-1	EF	NAARA LORENA DOS SANTOS BARBOSA	180	07/04/2012 a 28/09/2012
SEE	00087831-1	PS	NIELLA NUNES BORGES	180	03/03/2012 a 28/08/2012
SEE	00158896-3	EF	ROSIANE MARIA DA CRUZ LIMA	180	09/04/2012 a 05/10/2012
SES	00182024-1	EF	ZELANDIA MARQUES DE ALMEIDA	180	26/03/2012 a 21/09/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 337-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00030543-2	LI	ANA MARIA DA SILVA RAMALHO	30	30/01/2012 a 28/02/2012
SER	0002842-9	EF	ANTONIO BARBOSA LUCENA	30	20/01/2012 a 18/02/2012
SEE	00144395-5	EF	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	60	18/01/2012 a 17/03/2012

SEAD	00082197-7	EF	CLENICE COLAÇO ARAUJO	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SES	00925907-1	PS	ELIZABETE DIONISIO DA SILVA	15	15/01/2012 a 29/01/2012
SEDS	00158275-4	EF	FREDERICO BLARTE FREIRE	7	30/01/2012 a 05/02/2012
SEDAP	00086204-1	LI	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	60	17/01/2012 a 16/03/2012
SEAD	00138937-1	EF	IVONE LIGIOA DE OLIVEIRA	15	19/02/2012 a 27/02/2012
SCC	00114873-3	EF	JOAQUIM ALVES FORMIGA	60	17/11/2011 a 14/02/2012
SEE	00128088-5	EF	JOSE BELO DE FREITAS	60	26/01/2012 a 24/03/2012
SEDS	00150841-5	EF	JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO	20	10/01/2012 a 29/01/2012
SES	00102585-3	EF	JOSELIA MACHADO	10	20/01/2012 a 29/01/2012
SEE	00111843-7	EF	JOSINIDE DE LIMA E S. FERRAZ	15	13/02/2012 a 27/02/2012
SEE	00195729-2	EF	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	90	29/01/2012 a 27/04/2012
SCC	00145731-3	EF	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	90	29/01/2012 a 27/04/2012
SCC	00674073-1	PS	KATIA GONCALVES DE PAULA MOREIRA	15	10/11/2011 a 30/11/2011
SCS	00149372-8	EF	LIANA MARIA PINTO VILLARIM	60	18/01/2012 a 15/03/2012
SES	00053219-3	EF	LUCIA MARIA C. DE CARVALHO	15	17/01/2012 a 01/02/2012
SES	00151807-1	EF	LUCIANA MORAIS DA SILVA	15	23/01/2012 a 08/02/2012
SER	00036385-0	EF	LUIS GOMES TRADE	30	03/02/2012 a 03/03/2012
SEAP	00171757-1	EF	MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA	9	03/11/2011 a 11/11/2011
SEE	00129672-9	EF	MARIA DE FATIMA B. DOS SANTOS	30	18/01/2012 a 16/02/2012
SFF	00145885-3	EF	MARIA DE FATIMA MOURA	30	31/01/2012 a 01/03/2012
SCS	00151702-9	EF	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	30	25/01/2012 a 23/02/2012
SFF	00126780-7	EF	MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA	60	27/01/2012 a 28/03/2012
SEE	00143713-8	EF	MARIA JOSE RODRIGUES COSTA	30	04/02/2012 a 04/03/2012
SES	00150405-7	EF	MARILENE CORREIA DE O. BRASIL	30	22/01/2012 a 20/02/2012
SER	00158544-0	EF	PEDRO GUNDES SANTOS CARJOSO	90	11/01/2012 a 09/04/2012
SEAP	00036308-9	EF	ROMERO FIGUEiredo AGRA FILHO	60	20/01/2012 a 19/03/2012
SEDAP	00171725-1	EF	SANJHEI BARBOSA MENDES	15	07/02/2012 a 27/02/2012
SEDS	00155638-0	EF	SILVIO BARBASSON FILHO	30	19/01/2012 a 17/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 338-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00160886-0	EF	ALEXSANDRA DINIZ DE VERAS	90	25/01/2012 a 23/04/2012
SEE	00080378-6	EF	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	60	07/12/2011 a 04/02/2012
SEE	00132051-3	EF	ANTONIO A. BERTO DE LIRA CRISPIM	90	09/01/2012 a 07/04/2012
SEDAP	00124855-3	EF	ANTONIO CARLOS DOS S. DANTAS	90	17/02/2012 a 16/05/2012
SES	00090423-1	LI	CLODINALDO DE SOUZA LIRA	30	14/11/2011 a 12/12/2011
SEE	00082907-5	EF	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO	90	01/02/2012 a 30/04/2012
SEE	00131070-2	EF	EVANICE DE LUCENA MACHUESS	45	15/12/2011 a 29/01/2012
SCS	00077817-8	EF	FERNANDO JOSE LIANZA DIAS	90	05/02/2012 a 04/05/2012
SEDS	00091059-7	EF	FRANCISCO DE ASSIS R. RODRIGUES	60	11/02/2012 a 10/05/2012
SEE	00087556-2	EF	GENILDA DOS SANTOS CAVALCANTE	90	09/01/2012 a 07/04/2012
SEE	00083981-7	EF	HELANO ALVES PESSOA FILHO	90	14/02/2012 a 13/05/2012
SEE	00092210-6	EF	IRIS HELENA CRUZ C. DE ALBUQUERQUE	90	07/02/2012 a 06/05/2012
SCC	00089554-3	EF	JACQUELINE RAMOS DE M. FERNANDES	90	13/11/2011 a 12/12/2011
SCC	00130079-2	EF	JOAO JOSE BARBOSA	90	03/02/2012 a 07/05/2012
SEAP	00082030-7	EF	JOSE AUGUSTO BRASILEIRO PEREIRA	90	03/01/2012 a 02/04/2012
SEDS	00098652-6	EF	JOSE MARIA PALLINO	90	17/02/2012 a 16/05/2012
SEE	00141840-7	EF	JOSINIDE DE LIMA E S. FERRAZ	15	28/02/2012 a 13/03/2012
SEDS	00088772-7	EF	LIDJA MARIA GALDINO COSTA	12	19/01/2012 a 27/01/2012
SEE	00063500-8	EF	MALACUIAS BARBOSA ARISTOTELES	90	25/02/2012 a 24/05/2012
SEE	00084075-1	EF	MARIA CHAVES REINALDO	90	18/02/2012 a 15/05/2012
SCDS	00138485-1	EF	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	7	29/12/2011 a 01/01/2012
SEDS	00091083-6	EF	MARIA DE FATIMA C. NAVARRO	90	30/01/2012 a 28/04/2012
SECOM	00128380-4	EF	MARIA DE LOURDES DA C. SILVA	90	14/02/2012 a 13/05/2012
SEE	00134690-7	EF	MARIA DO CARMO SCUSA	60	04/01/2012 a 03/03/2012
SES	00180114-3	EF	MARIA SEANNE LIMA DE SOUZA	90	08/02/2012 a 07/05/2012
SEDH	00138017-6	EF	CDAZELIA FRANCISCA DA SILVA	90	29/01/2012 a 27/04/2012
SEE	0007684-9	EF	SEVERINO CAMPOS	90	29/02/2012 a 28/05/2012
SEDAP	00094427-5	EF	SILVANA PATRICIA DE OLIVEIRA	15	13/02/2012 a 01/03/2012
SEE	00131048-9	EF	VALERIA AIRES FEITOSA	90	11/01/2012 a 06/04/2012
SCC	00143372-1	EF	VIRGINIA MARIA A. RAMALHO	90	07/02/2012 a 06/05/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 339-2012

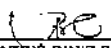
EXPEDIENTE DO DIA: 20/06/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00134432-3	LI	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	60	17/01/2012 a 16/03/2012
SCS	00146485-5	EF	DORALICE ALVES DE SOUZA BRITO	60	18/01/2012 a 17/03/2012

SEE	00081351-8	EF	EDERALDO CAVALCANTE DA SILVA	90	18/01/2012	a	18/04/2012
SEF	00080638-0	EF	FRAN DE FÁTIMA GARYAI RO FAGUNDES	30	14/01/2012	a	12/02/2012
SEDS	00127832-1	EF	EDSON BARBOSA DA SILVA	90	03/01/2012	a	01/01/2012
SEE	00131209-5	EF	ELIANE DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTE	60	23/01/2012	a	22/03/2012
SEE	00131222-7	EF	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	60	25/01/2012	a	24/03/2012
SEDS	00094838-5	EF	GEILDA PEREIRA DE ALMEIDA	30	24/01/2012	a	22/02/2012
SEAP	00185335-0	EF	GILSON RICARDO GOMES DA SILVA	90	26/01/2012	a	24/04/2012
SES	00093468-2	EF	GILCÍCIA SOUZA AZEVEDO	60	03/02/2012	a	02/04/2012
SEF	00131770-1	EF	IZABEL CRISTINA DEL MALOPES	60	12/01/2012	a	10/04/2012
SEAP	00083066-1	EF	JANETE GABRIEL DE FARIAS	60	28/01/2012	a	26/03/2012
SEE	00141707-0	EF	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	30	31/01/2012	a	28/02/2012
SEE	00082554-9	EF	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	60	03/02/2012	a	02/05/2012
SEDS	00127311-8	LI	MARCELO ANTONIO DE FIGUEIREDO MARTINS	30	19/01/2012	a	17/02/2012
SECL	00142724-5	EF	MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA	30	28/01/2012	a	26/02/2012
SEF	00145037-3	EF	MARIA AUREN SOUSA MACEDO ALVES	30	28/01/2012	a	28/02/2012
SEE	00084971-6	EF	MARIA DE FÁTIMA TORRES DE PAIVA	60	30/01/2012	a	29/03/2012
SEE	00126322-2	EF	MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO DA SILVA	60	25/01/2012	a	24/03/2012
SEPLAG	00101848-2	EF	MARIA IRANI COSTA LEAL	30	27/01/2012	a	26/02/2012
CGE	00126755-8	EF	MARIA JOSE SALES DA COSTA	20	19/01/2012	a	07/02/2012
SEE	00071152-8	EF	MARIA NAZARET FERREIRA DE ARAUJO	90	17/01/2012	a	15/01/2012
SEE	00137651-9	EF	MARIA SUELY BARBOSA DANTAS	90	20/01/2012	a	18/04/2012
SEE	00126088-3	EF	MARILENE PAULO SILVA	30	20/01/2012	a	18/02/2012
SEDS	00135583-0	EF	PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA	60	25/01/2012	a	24/03/2012
SEF	00073077-7	EF	RIZIA GORTES DA SILVA	60	16/01/2012	a	14/04/2012
SEE	00137792-2	EF	SANDRA MARIA FERREIRA DE LUCENA	30	07/08/2011	a	06/09/2011
SEE	00142743-1	EF	SEVERINA BARBOSA DE ARAUJO	60	01/02/2012	a	31/03/2012
SEE	00093395-0	EF	SEVERINO RICARDO FAUSTINO RIBEIRO	90	25/01/2012	a	23/01/2012
SEE	00090049-7	EF	ZENILTON SEABRA DO NASCIMENTO	60	30/01/2012	a	29/03/2012

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº. 397/2012/DEGEPOL Em, 19 de Junho de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 039/2012/CPC/CG/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pela CONVERSÃO da presente Sindicância Administrativa em Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor sindicado Severino dos Ramos Rego Filho, Escrivão de Polícia Civil, mat. 135.557-1.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 398/DEGEPOL Em 18 de junho de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Daniel Sales de Miranda, matrícula nº. 160.039-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA JUCEP Nº 006/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, o Sr. ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELODECRETO ESTADUAL Nº 26.808/2006, artigo 7º, XXVI, resolve

DELEGAR

à SRA. MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO,secretária geral desta autarquia, poderes para decidir qualquer processo ou assunto nos quais estejam envolvidas rotinas administrativas, cuja apreciação sejam de alçada desta Presidência, em conformidade com o disposto no artigo 7º, XXVI, do Decreto Estadual nº 26.808/2006, tendo em vista estar-se fazendo cumprir ato discricionário previsto e autorizado em lei.

Publique-se.

João Pessoa, 18 de junho de 2012


ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da JUCEP

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos,
do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM

DELIBERAÇÃO N.º3406

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 517^ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Abril de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA Nº 0730/2012 – CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.

DELIBERA:

Art. 1.º - O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação nº C5/2012

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


P/Maria de Fátima Morais Morosine
Secretaria Executiva do COPAM


Ana Maria de Araújo Torres Pontes
Presidente Substituta do COPAM

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2224

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 12231-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GENILDA DA SILVA SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.403-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 18 de junho de 2012.

Publicada em 12/06/2012

Republicada por Incorreção

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2300

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4259-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ROSALINDA FALCÃO SOARES, no cargo de Assistente Administrativo – IV IX7, matrícula nº. 002.120-2, lotada (o) no Departamento de Estradas de Rodagem- DER, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 25 de maio de 2012.

Retificado por Incorreção

Publicado no DOE de 14/06/2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1996

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 9057-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora ANAMARIA DE ALMEIDA JANSEN, no cargo de Médico, matrícula nº 612.081-4, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 29 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4354-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA CONCEIÇÃO DE LIRA RAMOS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.702-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4420-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JEZABEL DOMINGOS DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 130.158-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4423-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOANA D’ARC SALES DE FREITAS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.061-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 28 de maio de 2012.

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 175-2011

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	
01	0225-12	MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	
João Pessoa, 15 de junho de 2012.			

Resenha/PBprev/GP/ Nº 176/2012

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	13768-11	JOSÉ LAURO DA SILVA	027.347.3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
João Pessoa, 20 de junho de 2012				

Resenha/PBprev/GP/nº 178-2012

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5459-09	MARIA DO SOCORRO MARQUES JERÔNIMO	967.599-0
02	12011-09	RUTH ABIGAIL LIMA VIANA	972.547-4
03	10288-09	MARIA LUIZA LEANDRO	971.302-6
04	2829-10	IVANALDO GOMES DA SILVA	971.706-4
05	3372-12	JOSÉ MAEQUES DUARTE	977.782-2
06	8580-11	AMÁLIA GOMES DANTAS	970.905-3
João Pessoa, 19 de junho de 2012.			

Resenha/PBprev/GP/ Nº 179/2012

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 INDEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	C.P.F.	Assunto
01	2368-12	YVONE CYRILLO SOARES	282.095.594.00	REDUÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 20 de junho de 2012

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 149/GSER

João Pessoa, 20 de Junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Considerando o disposto no art. 8º, § 6º, do Decreto nº 32.714, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a recomendação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, constante da “Ajuda Memória” relativa à “Missão de Arranque”, realizada no período de 11 a 14 de junho de 2012, na cidade de João Pessoa, no sentido de constituir uma Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado da Receita;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Receita, responsável pela condução dos processos licitatórios contemplados no Projeto PROFISCO-BID:

Presidente: Adriano Fábio Querino de Brito – Matrícula nº 146.523-6

Vice-Presidente: Geraldo Leite da Silva – Matrícula nº 146.951-7

Membros: Jose Erielson Almeida do Nascimento – Matrícula nº 147.738-2

Vamberto Campos Batista – Matrícula nº 156.009-3

Ilyuscha Araujo e Silva – Matrícula nº 159.511-3

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do Presidente, o substituto eventual será o Vice-Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 046/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0269952012-8	IBIAPINO RAMALHO DE A JÚNIOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0244742012-0	ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1441882011-6	MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRIL	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0608932012-9	NADILZA MARTINS DE BARROS MOREIRA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0649322012-2	MARIA DAS NEVES ARAÚJO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
059990212-3	MARIA DE FATIMA GONÇALVES BRITO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0385772012-3	CARVALHO & FILHOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0235772012-3	SOSITEX-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0445442012-2	TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS ALFA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0383942012-1	CARVALHO & FILHOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1163752011-5	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1388232011-7	FERREIRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0244032012-9	DISTRIBUIDORA SANTA CLARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1306712011-6	CAMBUCIA S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1268862011-8	VINEIDE SILVA LINS -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS- SIMPLES NACIONAL	DEFERIMENTO
0210652012-3	ZAIAMA FERNANDES DA SILVA -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS- SIMPLES NACIONAL	DEFERIMENTO
1185272010-7	PLASTLAR COMÉRCIO DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS- SIMPLES NACIONAL	DEFERIMENTO
1252532011-5	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO SILVA	RESTITUIÇÃO DE ICMS-	DEFERIMENTO
0319422012-8	MARIA ELIZABETH ALVES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0589132012-6	VILMA DANTAS SOUZA DE MEDEIROS	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0296882011-7	THEG EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0641902012-3	MARCOS ROBERTO DE GOES BELFORT	ISENÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0688522012-4	LUCENA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO...

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 018/2012-CF/SER

João Pessoa, 18 de junho de 2012.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c o art. 14, do Decreto nº 32.811, de 09 de março de 2012, e

Considerando o conteúdo do processo nº 0018592012-8/CF, onde consta informação sobre a elaboração de termo de encerramento de fiscalização com informações não condizentes com a verdade e o respectivo recebimento de cheque por servidor fiscal, para beneficiar empresa por ele fiscalizada;

Considerando que os fatos configuram, em tese, faltas funcionais previstas em Lei e que somente através de informações recentes os fatos se tornaram conhecidos, conforme ofício nº 011/12-SER;

Considerando o teor do ofício nº 039/2012/GAB-PGE, de 09 de fevereiro de 2012, do Senhor Procurador Geral do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual responsabilidade funcional do servidor **MARCUS SERGIO ALBUQUERQUE GADELHA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 059.438-5, pela acusação de, no final do ano de 2006, ter recebido da empresa Portular - Comércio e Representações Ltda o cheque nº 850165, do Banco da Brasil, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), datado do dia 10 de fevereiro de 2007, para beneficiar a empresa emitente do título, que à época estava sendo por ele fiscalizada, e, no mês de janeiro de 2007, apresentar um termo de encerramento de fiscalização de aludida empresa informando não ter encontrado irregularidades, porém, posteriormente, outro termo fora emitido descrevendo irregularidades, fatos que, se provados, configuram transgressões aos incisos III, IV, IX do art. 107 e I, XI, do art. 120, da Lei Complementar nº 58/03 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS EUGÊNIO BARRETO ALVES ROCHA**, matrícula nº 146.917-7, **PETRÔNIO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 147.927-7 e **JOÃO ROCHA ARAÚJO SOBRINHO**, matrícula nº 146.896-1, para sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos em toda sua extensão, devendo ser assegurado ao acusado as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO GIOVANI DA COSTA PONTES
— Coordenador da Corregedoria Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 041/2012 1ª GR

PROCESSO: 0594442012-0 05/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de talões de Notas Fiscais modelo 1 n.º 000001 a 000250 e talões Notas Fiscais modelo D1 n.º 000001 a 001000, pertencente à firma **SHOPPING MEDICO HOSPITALAR LTDA ME**, estabelecida no (a) Av. Barão de Mamanguape, 280 – Sala 102 – Torre- João Pessoa – PB, CNPJ nº 41.124.926/0001-76 e Inscrição Estadual nº 16.102.795-4;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de talões de Notas Fiscais modelo 1 n.º 000001 a 000250 e talões Notas Fiscais modelo D1 n.º 000001 a 001000.

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 042/2012 1ª GR

PROCESSO: 0024022012-9 05/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de talões de Notas Fiscais modelo 2 série D n.º 001157 a 001200, pertencente à firma **FORMIGA CONFECÇÕES LTDA ME**, estabelecida no (a) Rua. Duque de Caxias, 516, Loja 04 – centro - João Pessoa – PB, CNPJ nº 09.551.849/0001-28 e Inscrição Estadual nº 16.163.128-2;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de talões de Notas Fiscais modelo 2 série D n.º 001157 a 001200.

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 043/2012 1ª GR

PROCESSO: 0535232012-0 05/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de talões de Notas Fiscais modelo D1 série D n.º 000001 a 000250, pertencente à firma **ELLIELTON DE SOUZA BELO ME**, estabelecida no (a) Rua. Josefa Taveira, 1637, sala 01 e 02 – Mangabeira - João Pessoa – PB, CNPJ nº 07.601.680/0001-48 e Inscrição Estadual nº 16.146.402-5;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de talões de Notas Fiscais modelo D1 série D n.º 000001 a 000250.

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 044/2012 1ª GR

PROCESSO: 0409312012-9 05/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de talões de Notas Fiscais série D n.º 000001 a 000350 e Livros Fiscais dos anos de 2005 a 2010, pertencente à firma **CLONETECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no (a) Rua. TREZE DE MAIO, 721 – SALA G – CENTRO - João Pessoa – PB, CNPJ nº 05.796.050/0001-40 e Inscrição Estadual nº 16.139.145-1;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de talões de Notas Fiscais série D n.º 000001 a 000350 e Livros Fiscais dos anos de 2005 a 2010,

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

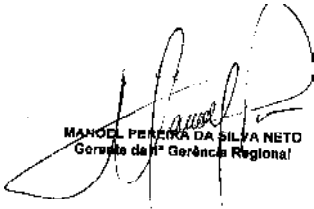
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 045/2012 1ª GR

PROCESSO: 0200702012-2 05/06/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são

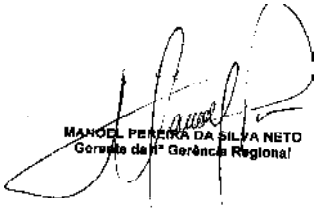
conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,
RESOLVE:
I - COMUNICAR o extravio das folhas de Notas Fiscais n.º 000001 a 000600 e de 000700 a 0011000, pertencente à firma **FUNERÁRIA ROSA DE SARON LTDA**, estabelecida no (a) Av. Prefeito Osvaldo Pessoa, 326 - Jaguaribe - João Pessoa – PB, CNPJ nº **01.732.659/0001-03** e Inscrição Estadual nº **16.116.329-7**;
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, das folhas de Notas Fiscais n.º 000001 a 000600 e de 000700 a 0011000,
III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.


MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 046/2012 1ª GR
PROCESSO: 0036482012-8 05/06/2012.

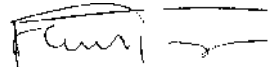
O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,
RESOLVE:
I - COMUNICAR o extravio dos Livros Fiscais de Entrada n.º 01 - 02 - 03 - 04 - 05, contendo 100 folhas cada, os Livros de Saida n.º 01 - 02, contendo 100 folhas cada, Livro de Apuração n.º 01 - 02 - 03, contendo 100 folhas cada, o Livro de Inventário n.º 01, contendo 50 folhas e o Livro de Ocorrência n.º 01, contendo 50 folhas, pertencente à firma **SÃO CAMILO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida no (a) Av. Presidente Epitácio Pessoa, 03663 – Miramar - João Pessoa – PB, CNPJ nº **08.568.628/0001-08** e Inscrição Estadual nº **16.026.120-1**;
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Livros Fiscais de Entrada n.º 01 - 02 - 03 - 04 - 05, contendo 100 folhas cada, os Livros de Saida n.º 01 - 02, contendo 100 folhas cada, Livro de Apuração n.º 01 - 02 - 03, contendo 100 folhas cada, o Livro de Inventário n.º 01, contendo 50 folhas e o Livro de Ocorrência n.º 01, contendo 50 folhas ,
III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.


MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 223 João Pessoa, 14 de 06 de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, com base no resultado do Inquérito Administrativo constante dos Processos SEE nº 0033373-1/2011.
R E S O L V E aplicar **Pena de Advertência** a servidora **Tereza Cristina da Silva Torres**, função **Diretora da EEEFM Cônego Francisco Gomes de Lima**, localizada no Município de João Pessoa (PB), matrícula nº **130.608-1**, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no **Artigo 106, Inciso I**, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.


HARRISON TARGINO
Secretário de Estado da Educação

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

ATO Nº 19/2012

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico**, devidamente homologado, abaixo descrito:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/55/2012	DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS PARAÍBA.	DIREITO CONSTITUCIONAL E DO TRABALHO. LEI Nº 4.950-A. PISO SALARIAL DOS ENGENHEIROS. FIXAÇÃO EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MÍNIMOS. VEDAÇÃO IMPOSTA PELO ART. 7º, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA SÚMULA VINCULANTE Nº 04 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LEGISLAÇÃO NÃO RECEPCIONADA PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL. PODER EXECUTIVO. ABSTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE LEI FLAGRANTEMENTE INCONSTITUCIONAL. POSSIBILIDADE. ENSINAMENTOS DOUTRINÁRIOS E PRECEDENTES DA JURISPRUDÊNCIA.	CONSULTA.
		Procuradoria Geral do Estado, em 19 de junho de 2012.	
		 GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Procurador Geral do Estado	